



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**Lei nº 2421 de 08 de dezembro de 2006.**

**Dá denominação ao Pronto Atendimento Médico Odontológico Municipal.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Dr. Irio Vieira Lima" ao Pronto Atendimento Médico Odontológico Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 08 de dezembro de 2006.

*Edmea Moreira Machado*  
**Edmea Moreira Machado.**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 08/12/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.  
*R. B. Silva*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20